

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA TSE Nº 48, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Institui Grupo de Trabalho, destinado a organizar a X Reunião Interamericana de Autoridades Eleitorais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art.1º Constituir Grupo de Trabalho destinado a organizar a X Reunião Interamericana de Autoridades Eleitorais, com a seguinte composição:

- I - Carlos Vieira von Adamek – Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, que o coordenará;
- II - Leda Marlene Bandeira – Diretora-Geral do Tribunal Superior Eleitoral;
- III - Tarcísio de Lima Ferreira Fernandes Costa – Assessor-Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - Sérgio Braune Solon de Pontes – Assessor-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral;
- V - Oswaldo Paiva da Costa Gomide - Assessor-Chefe da Assessoria de Segurança e Transporte do Tribunal Superior Eleitoral;
- VI - Geraldo Campetti Sobrinho – Secretário de Gestão da Informação do Tribunal Superior Eleitoral;
- VII - Juliana Mendes de Gonzaga Neiva – Assessora-Chefe da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Tribunal Superior Eleitoral;
- VIII - Paula Cristiane Amorim de Souza – Assessora-Chefe da Assessoria de Cerimonial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral;
- IX - Priscilla Valéria Gianini Santos – Assessora da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral;
- X - Renata Leite Motta Paes Medeiros – Coordenadora da Coordenadoria de Editoração e Publicações do Tribunal Superior Eleitoral;
- XI - Fernanda Silva Pereira Jannuzzi – Representante da Assessoria Internacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI

**PORTARIA TSE Nº 49, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Institui Grupo de Trabalho, destinado a organizar o Congresso Internacional sobre Financiamento Eleitoral e Democracia.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado a organizar o Congresso Internacional sobre Financiamento Eleitoral e Democracia, com a seguinte composição:

- I - Carlos Vieira von Adamek – Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, que o coordenará;
- II - Leda Marlene Bandeira – Diretora-Geral do Tribunal Superior Eleitoral;
- III - Tarcísio de Lima Ferreira Fernandes Costa – Assessor-Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - Sérgio Braune Solon de Pontes – Assessor-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral;
- V - Oswaldo Paiva da Costa Gomide - Assessor-Chefe da Assessoria de Segurança e Transporte do Tribunal Superior Eleitoral;
- VI - Cristiana Duque de Faria Pereira – Assessora-Chefe da Escola Judiciária Eleitoral;
- VII - Geraldo Campetti Sobrinho – Secretário de Gestão da Informação do Tribunal Superior Eleitoral;

VIII - Juliana Mendes de Gonzaga Neiva – Assessora-Chefe da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Tribunal Superior Eleitoral;

IX - Paula Cristiane Amorim de Souza – Assessora-Chefe da Assessoria de Cerimonial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral;

X - Priscilla Valéria Gianini Santos – Assessora da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral;

XI - Renata Leite Motta Paes Medeiros – Coordenadora da Coordenadoria de Editoração e Publicações do Tribunal Superior Eleitoral;

XII - Fernanda Silva Pereira Jannuzzi – Representante da Assessoria Internacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI

## Assessoria de Plenário

### Ata de Julgamento

#### ATA DA 116ª SESSÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2014

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA JURISDICIONAL

Presidência do Senhor Ministro Dias Toffoli. Presentes os Senhores Ministros Gilmar Mendes, Luiz Fux, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura, Henrique Neves da Silva e Luciana Lóssio. Compareceu, também, o Senhor Ministro Admar Gonzaga. Vice-Procurador-Geral Eleitoral o Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão. Secretário, Jean Carlos Silva de Assunção. Às dezenove horas e trinta e cinco minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 114ª sessão.

#### JULGAMENTOS

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 21 (35511-75.2008.6.00.0000)

ORIGEM: BRASÍLIA-DF

**RELATORA: MINISTRA LUCIANA LÓSSIO**

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) – NACIONAL

ADVOGADOS: JOSÉ RUI CARNEIRO E OUTROS

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para declarar extinta a prestação de contas em virtude da prescrição, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Ministros Gilmar Mendes, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura, Henrique Neves da Silva e Dias Toffoli (Presidente). Ausente, ocasionalmente, o Ministro Luiz Fux.

##### AGRAVO REGIMENTAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 33 (37861-02.2009.6.00.0000)

ORIGEM: BRASÍLIA-DF

**RELATORA: MINISTRA LUCIANA LÓSSIO**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade, desproveu o agravo regimental, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Ministros Gilmar Mendes, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura, Henrique Neves da Silva e Dias Toffoli (Presidente). Ausente, ocasionalmente, o Ministro Luiz Fux.

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO Nº 9-21.2011.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA-GO

**RELATORA: MINISTRA LUCIANA LÓSSIO**

EMBARGANTE: LUIZ HUMBERTO GONÇALVES GOMES

ADVOGADOS: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN E OUTROS